

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Pedro Abreu Machado e o Sr. Gleybber Ghiotto Lima de Menezes, Engenheiros da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS RURAIS, CONSTITUÍDO PELA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR TIPO UASB-TS, NESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 001/2018. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais: **01) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.26.107.820/0001-70, sediada na Rua Doutor José Monteiro da Silva, nº. 591, 2º andar, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul-ES, representada pelo Sr. João Batista Constantino Massini, portador da CI nº.1.867.587 SSP-ES; **02) A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº. 61, Subsolo, Sala 01, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Gilcimar Silva Batista, portador da CI nº 759.425 SPTC-ES; **03) GUERRA SERVICE LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pelo Sr. Eliseu Camargo Turini, portador da CI nº. 763.097 SSP-ES. Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01-Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 001/2018. Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os Engenheiros do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal procederam ao exame, análise e rubrica dos documentos apresentados. Após análise documental, foi constatado que: I – a empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal do Município de Atílio Vivacqua, conforme alínea ‘d’ do item 8.2.3 e Contrato de Trabalho do Engenheiro Civil, conforme alínea ‘d’ do item 8.2.5 do Edital; II – a empresa **GUERRA SERVICE LTDA-ME** não apresentou Acervo Técnico compatível com o solicitado no item 8.2.5.1 do Edital; III – a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme alínea ‘a’ do item 8.2.3 do Edital. A empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou Acervo Técnico com uma divergência nas fls. Nº 74 e 75. Esclarecendo: as páginas 74 e 75 são as “mesmas”, contendo itens de números 9.5.1.3 a 9.9.1.4.1, supondo terem sido colocadas em duplicidade; contudo o item de número 9.8.2 é divergente nas páginas mencionadas, onde na página 74 apresenta item “9.8.2 – fornecimento e assentamento de UASB-TS (600l/D)” e na página 75 apresenta item “9.8.2 – tubo PVC esgoto predial DN 50MM, inclusive conexões – fornecimento e instalações”. Para regularização dessa documentação do Acervo Técnico, a empresa deverá apresentar, na sessão agendada para abertura dos novos envelopes (07/06/2018), a documentação ORIGINAL do acervo técnico, para conferência às contidas no envelope de habilitação. Com base no disposto na Lei 8.666/93, em seu § 3º, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias

úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”, a Comissão de Licitação delibera pela utilização do presente artigo, determinando que até a data de **05/06/2018**, os documentos que deram causa à inabilitação das empresas deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura. Também fica deliberado que a abertura destes envelopes protocolados, impreterivelmente, até a data de 05/06/2018, serão abertos em nova sessão, já marcada e convencionada para **07/06/2018 às 8h30min**. Até a data da nova sessão fica a Comissão de Licitação com a prerrogativa de diligenciar junto às instituições e/ou conselhos de classe a veracidade das informações aqui apresentadas. Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiros e participantes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

GILMARA BIAZATE ROVETA
Membro Efetivo

BÁRBARA ALVES COSTA
Membro Suplente

PEDRO ABREU MACHADO
Engenheiro Civil
Setor de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal

GLEYYBER GHIOTTO LIMA DE MENEZES
Engenheiro Civil
Setor de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal

PARTICIPANTES:

TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
REPRESENTANTE

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
REPRESENTANTE

GUERRA SERVICE LTDA-ME
REPRESENTANTE